



# Câmara Municipal de Ilha Comprida

**AUTÓGRAFO Nº 11/2021**

**(Projeto de Lei nº 13/2021)**

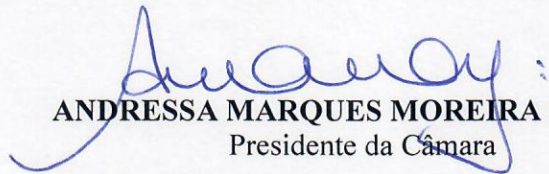
**PRORROGA OS EFEITOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.721 DE 17 DE AGOSTO DE 2020, QUE DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIAS PÚBLICA E RECUPERAÇÃO EM VIRTUDE DA EROÇÃO COSTEIRA O TRECHO ENTRE O BALNEÁRIO ARAÇÁ E PONTA DA PRAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Andressa Marques Moreira Ceroni**, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 2ª Sessão Ordinária, realizada em 9 de fevereiro de 2021, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 13/2021, de autoria do Vereador, Rogério Lopes Revitti, com a seguinte redação:

**Art.1º** - Ficam prorrogados por 180 (cento e oitenta dias) todos os efeitos da Lei Municipal nº 1.721 de 17 de agosto de 2020.

**Art. 2º** - Os recursos para execução desta lei advirão de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sendo suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

  
**ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI**  
Presidente da Câmara